

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:FFA0E36B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10040/2021 DE 03/12/2021**

Exercício: 2021

Decreto nº 10040/2021 de 03/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020. **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
25.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
25.002.00.000.0000.0.000		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
25.002.13.392.0016.2.020		GESTÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES CULTURAIS	
906 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.300,00
Total Suplementação:			7.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
25.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	
25.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL	
25.001.27.812.0031.2.040		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER JUVENTUDE	
900 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
Total Redução:			7.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:5942E7D9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 100/2021-RETIFICADO****EXTRATO DE EDITAL:**

Onde Lê-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/12/2021

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO****EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS LOCALMENTE,
CONFORME LEI Nº 1.900/2021****Valor Máximo dos itens:** R\$ 42.756,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).**Dotações Orçamentárias:** 12.02.08.2440210.2.069.3390.30.00.00-1768**Download** do **edital:**<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

Leia-se:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/12/2021

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS LOCALMENTE,
CONFORME LEI Nº 1.900/2021****Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Serviço Social, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.**Valor Máximo dos itens:** R\$ 42.756,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais).**Dotações Orçamentárias:** 12.02.08.2440210.2.069.3390.30.00.00-1768**Download** do **edital:**<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:3AADBA59

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 98/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 166/2021

Pregão Presencial nº 98/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de decoração natalina-Natal 2021, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.

Porecatu, 03 de dezembro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 166/2021

Pregão Presencial nº 98/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de decoração natalina-Natal 2021, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, conforme especificações dos serviços.

Contratada: R. SIMPLICIO RIBEIRO-EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 26.736.060/0001-60.

Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) referido ao Lote-I.

Dotação orçamentária: 09.02.133920180.2.038.000.3.3.90.39.00.00.00-1250

Porecatu, 01 de dezembro de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:76976A6F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.171 - SAMU**

LEI N.º 1.171

03 de dezembro de 2021

Autoriza o ingresso do Município de Porto Amazonas no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais (CIM/SAMU) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o ingresso do Município de Porto Amazonas no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos GERAIS (CIM/SAMU), CNPJ n. 30.462.323/0001-68, celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e que pretende a execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde, ratificando o protocolo de intenções e o estatuto vigente.

Art. 2.º O Município de Porto Amazonas contribuirá pelo sistema de rateio, para a manutenção e prestação dos serviços pelo CIM/SAMU, nos termos previstos no Estatuto da Entidade, conforme condições predeterminadas naqueles documentos, atendendo as previsões orçamentárias previstas em Lei anual.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:45440ABE**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº -096**

DECRETO Nº 96 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 369.148,29 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública

4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1111 01031 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14017/2020.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1121 01031 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14017/2020.....R\$ 30.000,00

07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1610 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1975 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2000 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 70.000,00

2020 00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 9.148,29

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2052 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 369.148,29

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública

3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 170.000,00

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1660 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60.000,00

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.000,00

00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 8.998,29

Excesso de Arrecadação

00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 150,00

01031 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14017/2020.....R\$ 55.000,00

TOTAL R\$ 369.148,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.